

PARECER CONJUNTO Nº 010/2021

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 016/2021 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

I - Relatório:

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 016/2021, oriundo da mensagem nº 0021/2021 de 05 de agosto de 2021, de autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito de Amontada, Flávio César Bruno Teixeira Filho, em regime de urgência, que "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O projeto de Lei em análise encontra-se nesta Comissão Conjunta em atendimento às normas legais e regimentais que disciplinam a sua tramitação, estando sob a responsabilidade destas Relatorias para que seja exarado parecer sobre sua constitucionalidade, legalidade e mérito.

É o relatório.

II - Fundamentação

O projeto sob exame encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas pela Constituição Federal (artigo 167, V) e pela Lei Federal nº. 4.320/64 (que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos) para a abertura de créditos adicionais.

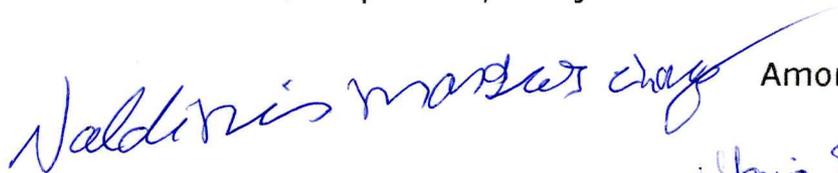
Ressaltamos que as questões financeiras e orçamentárias, bem como as relativas à LRF deverão receber o aval da Comissão de Finanças e Orçamento.

Diante do supra exposto, este Relator emite seu Parecer Favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 016/2021.

III - Opinião:

Por todo o exposto, considerando os fundamentos legais ora declinados, bem como a adaptação da matéria às normas formalísticas da técnica legislativa, esta Relatoria expõe parecer FAVORÁVEL ao seguimento regular da matéria, tendo em vista a constitucionalidade, legalidade e interesse quanto ao mérito.

É o nosso parecer, s.m.j.



Valdemir Marques Chaves
Relator CCJ

Amontada/CE, 06 de agosto de 2021.



Maria Sirlana S. Freitas
Relatora CFO



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

IV – Decisão da Comissão de Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento

Analisadas as contextualizações e argumentações dos relatores, a Comissão de Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamento, segue o parecer dos relatores, manifestando-se FAVORÁVEIS ao Projeto de Lei nº 016/2021, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Amontada/CE, 06 de agosto de 2021.

Comissão de Justiça e Redação

Comissão de Finanças e Orçamento

Maria Sirnara S. Freitas
Maria Sirnara Saldanha Freitas
Presidente

José Ferreira de Sousa
José Ferreira de Sousa
Membro

Jorge Ribeiro Siebra
Jorge Ribeiro Siebra
Membro

Antônio Arnóbio Vasconcelos
Antônio Arnóbio Vasconcelos
Membro

VOTAÇÃO AO PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Maria Sirnara Saldanha Freitas [X] A favor [] Contra
Presidente

Valdemir Marques Chaves [X] A favor [] Contra
Relator

[X] A favor [] Contra

VOTAÇÃO AO PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Ferreira de Sousa [X] A favor [] Contra
Presidente

Maria Sirnara Saldanha Freitas [X] A favor [] Contra
Relator

Antônio Arnóbio Vasconcelos [X] A favor [] Contra
Membro